

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 208/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0023679/2021-73****RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas****APROVADO EM 27.4.2021**

Alteração societária na entidade Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Educar, no município de Ervália.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 484/2021, de 22 de março de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 26 de março de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e parecer.

Mérito

Com base no documento, datado de 20 de outubro de 2020, dirigido a este Conselho, foi comunicada a quarta alteração societária na entidade Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, com a retirada da sócia Ângela Maria Ferreira de Almeida, que passou suas cotas para Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli.

Em documento datado de 19 de novembro de 2020, também dirigido a este Conselho, foram comunicadas a quinta alteração contratual, com a retirada da sócia Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli, que passou suas cotas para Mauro Nei Brasiliano, e a sexta alteração contratual, que registrou a entrada de Sandra Nicácio Brasiliano, na sociedade.

Constam, do processo, cópias do contrato social da entidade mantenedora e de suas seis alterações.

A entidade foi constituída, em 29 de julho de 2014, sob a denominação de Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, com sede na Rua Gabriel Singulano, s/nº, salas 7, 8 e 9, no Centro do município de Ervália, pelas sócias Luana Andrade Frederico Vieira e Margareth Andrade Frederico Vieira tendo, como objeto social, serviços de ensino médio. Em 17 de abril de 2015, ocorreu a 1ª alteração contratual, que registrou a mudança de sede para a Rua Gabriel Singulano, 110, salas 7, 8 e 9, Centro, em Ervália. A 2ª alteração aconteceu, em 10 de dezembro de 2015, com a retirada das sócias Luana Andrade Frederico Vieira e Margareth Andrade Frederico Vieira, que transferiram suas cotas para Ângela Maria Ferreira de Almeida e Maria Darci Dias Pereira. A retirada da sócia Maria Darci Dias Pereira e a admissão de Mauro Nei Brasiliano estão registradas na 3ª alteração, datada de 01 de agosto de 2016. Em 1º de março de 2020, foi registrada, na 4ª alteração, a retirada da sócia Ângela Maria Ferreira de Almeida e a admissão de Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli (administradora), permanecendo Mauro Nei Brasiliano. A 5ª alteração contratual, datada de 1º de setembro de 2020, registrou a retirada de

Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli, permanecendo Mauro Nei Brasileiro. Finalmente, em 07 de outubro de 2020, foi registrada a 6ª alteração contratual, com a admissão de Sandra Nicácio Brasileiro.

A Sra. Ângela Maria Ferreira de Almeida justificou sua retirada da sociedade pela necessidade de se mudar para a cidade de Belo Horizonte, por motivos pessoais, ficando inviável o desenvolvimento de suas atividades, na instituição de ensino. A Sra. Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli declarou que colocou suas cotas à venda, por questões financeiras. O Sr. Mauro Nei Brasileiro justificou a transferência de 50% de suas cotas e a administração da empresa, para sua esposa, Sandra Nicácio Brasileiro, por problemas de saúde, na família.

Apresentada prova da idoneidade moral da sócia recém-admitida, Sandra Nicácio Brasileiro. O currículo, anexado ao processo, comprova a sua formação e atuação na área educacional.

Em documento datado de 19 de março de 2021, a servidora e a superintendente da SRE de Ubá, Elizete Cristina do Nascimento e Josiane Almeida Segheto declaram a ciência da expiração da Portaria nº 1452/2015, publicada no "MG" de 12 de dezembro de 2015, que concedeu o credenciamento da entidade, pelo prazo de cinco anos, e informam que o processo de recredenciamento já se encontra devidamente protocolado, naquela superintendência, aguardando, apenas, a verificação in loco.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0023572/2021-52, referente à alteração societária na entidade Colégio Educar de Ervália Ltda – ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pela mesma instituição de ensino.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Educar, localizado na Rua Gabriel Singulano, 110, no Centro do município de Ervália.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 06/05/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28708075** e o código CRC **2BB0F0F5**.